



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 450 /2007

PUBLICAÇÃO EM: 9 Paraná
DIA: 07, 07, 2007
NA EDIÇÃO N.º: 9379
FLS. N.º: 28
PG. N.º: 28

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município para o exercício de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento geral do município no valor de R\$ 424.397,42 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300-DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0301-DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
041220003.2.005-Manutenção das Atividades Administrativas	
33.90.36.00-03000-1289-Outros Serv.de Terc.-PF.....	R\$ 25.000,00
33.90.39.00-03000-1290-Outros Serv.de Terceiros-PJ.....	R\$ 100.000,00
0400-DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0401-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
123610004.2.009-Manutenção das Atividades da Educação	
33.90.36.00-01103-065-Outros Serv.de Terceiros-PF.....	R\$ 76.000,00
123610004.2.012-Transporte Escolar	
33.90.30.00-33112-086-Material de Consumo.....	R\$ 25.897,42
33.90.30.00-33107-1148-Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
0402-DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	
278120006.2.019-Manutenção das Ativ.da Divisão de Esportes	
33.90.36.00-03000-1291-Outros Serv.de Terceiros-PF.....	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

0500-DEPTO.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0501-DIVISÃO DE SAÚDE

103010007.2.020-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.39.00-01303-142-Outros Serv.de Terceiros -PJ..... R\$ 80.000,00

103010007.2.026-Manutenção do Consorcio de Saúde

33.71.30.00-01303-151-Material de Consumo..... R\$ 3.500,00

33.71.36.00-01303-152-Outros Serv.de Terceiros-PF..... R\$ 24.000,00

33.71.39.00-01303-153-outros Serv .de Terceiros-PJ..... R\$ 33.000,00

0600-DEPTO.DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

0601-DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

1545100102.035-Manutenção da Divisão Obras e Urbanismo

33.90.39.00-03000-1292-Outros Serv. Terceiros-PJ..... R\$ 20.000,00

0603-DIVISÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

206060012.2.040-Manutenção das Atividades Agropecuárias

31.90.11.00-31704-1293-Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil..... R\$ 2.000,00

T O T A L..... R\$424.397,42

Art. 2º Para cobertura do art. anterior fica indicado o superávit financeiro das fontes de recursos vinculadas e livres apuradas no final do exercício de 2006, assim especificadas: Vinculadas R\$ 55.897,42, Livres R\$ 150.000,00 e o restante no cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300- DEPTO. DE ADIMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0301- DEPTO. DE ADIMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04122000312.005-Manutenção das Atividades Administrativas

31.90.13.00-01000-030-Obrigações Patronais..... R\$ 14.000,00

33.90.39.00-01000-036-Outros Serv.de Terceiros-PJ..... R\$ 100.000,00

0400- DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0401- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

123610004.2.009- Manutenção das Atividades da Educação

44.90.52.00-01103-068- Equip. e Material Permanente R\$ 5.000,00

123610004.2.012- Transporte Escolar

44.90.52.00-01103-091- Equip. e Material Permanente R\$ 20.000,00

44.90.52.00-01104-092- Equip. e Material Permanente R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

0500- DEPTO. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0501- DIVISÃO DE SAÚDE

103010007.2.020- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.47.00-01303-143- Obrigações Trib. e Contributivas R\$ 9.500,00

0600- DEPTO. DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

0602- DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

267820011.1.013- Readequação de Estradas Vicinais

44.90.51.00-01000-220- Obras e Instalações R\$ 20.000,00

267820011.2.038- Manutenção dos Serviços Rodoviários

44.90.52.00-01000-228- Equip. e Material Permanente R\$ 15.000,00

0603- DIVISÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

226610013.1.014- Incentivo à Industrialização

44.90.51.00-01000-247- Obras e Instalações R\$ 20.000,00

T O T A L..... R\$ 424.397,42

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ATALIBA LEONEL
CHATEAUBRIAND, 05 de julho de 2007.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL